



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021

EMENTA: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR JOSIAS MATIAS FIRMINO".

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Josias Matias Firmino, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2021.

José Jadenilso da Silva
Presidente